



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 102/2001

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DE CONTAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITARANA,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO
EXERCÍCIO DE 1999”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas faz saber que esta Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 14/03/2001 aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no exercício financeiro de 1999 da Presidenta Srª. Leonila Fiorotti Galazi, conforme parecer nº 0510/00, do Processo 0594/2000 e Acórdão TC-346/00 e Parecer Prévio TC-015/2001.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, em 15 de março de 2001.


BRAZ SIMÃO BALDOTTO
Presidente


ALFREDO BERGER
Vice-Presidente


HENRIQUE GERALDO ALVES
Secretário